

P O R T A R I A N° 762/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° PIR-020204/002378/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 11/05/2026 à 15/05/2026 perfazendo 05 (cinco) dias, a servidora municipal, **TATIANA LUZIA SILVA CHAIFER**, Agente de Ensino Colaborativo, matrícula n° 11632, nos termos do art. 104, da Lei Municipal n° 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal